

Número	Candidatos	Observações
11	Ana Sofia Martins Castelo Lopes	c)
12	Ana Sofia Oliveira Mota	c)
15	António Dias Duque	c)
16	António Luís Ribeiro Teixeira	c)
17	António Saraiva de Almeida	c)
19	Carlos Manuel Fernandes Oliveira	c)
20	Cátia Isabel Fojo Rointru	c)
22	Clara Michele dos Santos Bruheim	c)
23	Claúdia Sofia Martins dos Santos	c)
24	Claúdia Susana Calado Aldeias	c)
27	Cristina Maria Mendes Sabino	c)
30	Dora Filipa Félix Carvalho	d)
31	Dora Isabel Cardoso Pica	c)
32	Dora Maria Paulino de Almeida	c)
35	Fernanda Maria da Silva Ribeiro	c)
37	Fernanda Maria Neto Sacramento	c)
38	Filipa Rodrigues Gomes Pereira de Carvalho	c)
42	Ildo Bruno Lopes Lima	c)
46	Isabel Maria Mendes Nicolau	c)
47	Joana Alves de Oliveira Santos Mota	c)
48	Joana Filipa Henriques Milheiro Cruchinho Gerardo	g)
52	José Miguel Adriano Justo	c)
53	Juvelina Dinis Piedade Moreira	c)
54	Ludovina Maria Colaço da Costa Correia	d)
55	Mafalda Luísa da Costa Lopes	e)
58	Margarida da Graça de Almeida Saraiva	c)
61	Maria Clara Henriques Fernandes Pedrosa Bico	c)
63	Maria Cristina Sequeira Soares Augusto	d)
64	Maria da Conceição dos Santos Robalo Chalaça	d)
65	Maria de Fátima Rijo Reis	c)
66	Maria de Lurdes Bandeira Antunes Mendes	f)
69	Maria Leonor Santos Carvalho	f)
71	Mário Alexandre de Sousa e Graça do Espírito Santo	e)
72	Marta Eliana Marques Pereira	e)
73	Mónica Paula dos Santos Damas	d)
75	Mónica Sofia dos Santos Júlio	c)
76	Nádia Manuela Ferreira Paixão	f)
77	Natália Maria Carrilho Baptista Aparício	c)
78	Natália Simões São Pedro Miragaia	c)
79	Nuno Gonçalo Amaro da Silva	c)
80	Otilia da Conceição Querido Ferreira	c)
81	Patrícia Isabel Nunes Dias	c)
82	Patrícia Manuela Gonçalves Saias Araújo Ferreira	c)
83	Paula Alexandra Canha Pena	c)
85	Paula Cristina Pacheco Vidigal	c)
86	Paula Cristina Soares Aguiar de Oliveira	c)
87	Paulo Jorge Costa Pinto	c)
88	Paulo Jorge Pereira da Costa	c)
89	Pedro Daniel Martins Guerra	d)
90	Raquel Alexandra Parreira Morgado Albano	c)
91	Ricardo Jorge Gaspar de Abreu	c)
92	Rute Maria Gregório Silvestre	c)
93	Sandra Cristina Martins da Silva Vicente Gonçalves	d)
94	Sandra Cristina Simões da Costa e Silva	e)
95	Sara Cristina Luz Figueira	c)
96	Sofia Cristina Almeida Pepino	c)
99	Tânia Sofia Valério Venâncio	c)
102	Tiago Colaço da Costa Correia	c)
103	Vasco Tavares Cardoso do Nascimento Metelo	c)
104	Vera Lúcia Doutel Fernandes Dias	c)
105	Verónica Sousa Pereira da Costa	c)

a) Primeira preferência na negociação de acordo com o fixado no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR;
b) Desempate determinado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR;
c) Candidato excluído por não ter comparecido para realizar o método de selecção, Prova de Conhecimentos;
d) Candidato excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção, Prova de Conhecimentos;
e) Candidato excluído por não ter comparecido para realizar o método de selecção, Avaliação Psicológica;
f) Candidato excluído por não ter comparecido para realizar o método de selecção, Entrevista de Avaliação de Competências;
g) Candidato excluído por não ter comparecido para realizar o método de selecção, Entrevista Profissional de Selecção.

20 de Setembro de 2011. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

205150736

Aviso n.º 19431/2011

Por despacho de 15.07.2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho da categoria de Técnico Superior para a área de Controlo Interno, publicitado através do Aviso n.º 2639/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 242, de 16.12.2010:

Número	Candidatos	Classificação final	Obs.
20	Patrícia Alexandra Aires Leandro Afonso de Deus	15,20	
10	Joana Paula Loureiro Martins	14,70	
29	Vasco Alexandre Alves Gonçalves	14,10	
23	Rita Maria Dias Lopes Monteiro	13,70	
16	Maria Manuela Pinho Moreira	13,20	
11	João Miguel Jorge da Costa	13,10	
22	Patrick de Oliveira Pitta Simões	13,10	a)
18	Martinha Celeste Frontoura Falcão	12,70	
13	Manuel Luís Maggessi Gouveia	11,80	
24	Sandra Marina Leote Reboço Duarte	11,20	

Número	Candidatos excluídos	Observações
1	Ana Maria Silveira Simões	d)
2	Andreza Maria Caires de Campos	d)
3	Ángela Augusta Gomes Gaspar	b)
4	Aristides Silva Meireles	b)
5	Bruno José Gregório Romba	c)
6	Carla Sofia Santos Oliveira	c)
7	Eduardo Miguel de Almeida Bispo	d)
8	Filomena de Lurdes Martins Ferreira	d)
9	Inês Isabel de Mira Ferreira	b)
12	Luís Filipe Fernandes Lima	d)
14	Manuela da Moura Évora	d)
17	Mariana Oliveira Santos Correia Couto	b)
19	Nuno Alexandre Pereira Bravo	b)
21	Patrícia Alexandra Santinhos Rento	b)
25	Sofia Isabel Sousa Couraça	d)
28	Susana Maria Xavier Lages	e)

a) Primeira preferência na negociação de acordo com o fixado no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR;

b) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção, Prova de Conhecimentos;

c) Candidato excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção, Prova de Conhecimentos;

d) Candidato excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção, Avaliação Psicológica;

e) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção, Avaliação Psicológica;

20.09.2011. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

205156488

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Edital n.º 913/2011

Abertura de Concurso para 1 (um) lugar de Professor Adjunto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, para a Área Disciplinar de Higiene Dentária, área de Higiene Oral.

1 — Torna-se público que, por Despacho n.º 42 de 21/09/2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 1, alínea d) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, para a Área Disciplinar de Higiene Dentária, subárea de Higiene Oral, da Escola Superior de Saúde deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B e nos termos dos artigos 15.º a 24.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal

Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto -Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na redacção dada pelo Decreto -Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de Maio —, adiante designado por ECPDESP.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Requisitos gerais de admissão — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 12.º -E do ECPDESP.

4 — Requisitos especiais de admissão — Nos termos do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 207/2009, de 31/8, com a nova redacção dada pela Lei n.º 7/2010, de 13/5, ao presente concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de doutor/a ou do título de especialista na área de Higiene Oral.

5 — Caracterização do conteúdo funcional da categoria — o descrito no n.º 4, do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e remetido, pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para a morada Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, Apartado 84, 7301-901 Portalegre, podendo ser entregue pessoalmente na mesma morada, e deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou de documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, termo da respectiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone ou endereço electrónico de contacto);

b) Habilitações académicas e ou títulos profissionais/académicos

c) Categoria, grupo ou área disciplinar a que pertence, tempo de serviço como docente do ensino superior e instituição a que pertence, se aplicável;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital;

f) Data e assinatura.

7 — Instrução do Requerimento de Admissão:

7.1 — Os requerentes deverão fazer acompanhar os seus requerimentos com os seguintes documentos comprovativos dos requisitos gerais, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Cópia simples do bilhete de identidade, ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

b) Certificado do registo criminal comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição do exercício daqueles que se propõe desempenhar;

c) Certificado médico comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

d) Boletim de vacinação obrigatória.

7.2 — De acordo com ECPDESP, o requerimento de admissão ao concurso é ainda instruído com os seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos especiais previstos no n.º 4 do presente Edital;

b) Seis exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação do desempenho técnico -científico e ou profissional, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas, e práticas relevantes para a Missão do Instituto e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

c) Seis exemplares, impressos ou policopiados, de um dos seguintes elementos:

i) Um relatório sucinto de uma unidade curricular anteriormente leccionada;

ii) Um projecto completo de programa para uma unidade curricular pertencente à área disciplinar referida no anúncio de abertura de concurso, incluindo definição dos objectivos, descrição das estratégias pedagógicas, discriminação e justificação dos conteúdos, distribuição dos tempos de contacto, processo de avaliação, e desenvolvimento de competências para a investigação, pelos alunos, no seu âmbito.

iii) Um relatório sucinto de um projecto de investigação previamente terminado ou em curso;

iv) Uma proposta de projecto de investigação relacionado com a área científica para a qual é aberto o concurso.

d) Documentos comprovativos de quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Toda a documentação referida é obrigatoriamente entregue também em suporte digital (formato cd/dvd/pen, devidamente identificado), incluindo os documentos assinados, os quais são facultados em formato *portable format document*, vulgo *pdf*, com a respectiva assinatura. Devem igualmente ser entregues em suporte digital, em formato *pdf*, cópias de todos os trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

8 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos (gerais e especiais) legalmente exigidos nos termos do presente edital, ou a sua apresentação fora do prazo estipulado, determina a exclusão do procedimento.

9 — Na fase de apresentação das candidaturas é, contudo, dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), e d) do ponto 7.1, do presente edital, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Portalegre ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

11 — A não apresentação dos documentos relacionados com o currículo apresentado pelo requerente implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

12 — A apresentação de documento falso determina a imediata exclusão do concurso e a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

13 — Composição do Júri — O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Mestre Francisco Alberto Mourato Vidinha, Professor Coordenador e Director da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre

1.º Vogal — Doutor Mário Filipe Cardoso de Matos Bernardo, Professor Associado com agregação da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

2.º Vogal — Doutora Cristina Maria Leal Moreira Coelho, Professora Auxiliar sem agregação convidada da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, Instituto Politécnico de Saúde do Norte, Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa

3.º Vogal — Doutor Henrique Soares Luís, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

4.º Vogal — Doutora Maria Filomena Carrajola Marques de Oliveira Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre

5.º Vogal — Licenciada Estela Maria Malheiro de Castro Pereira, Título de Especialista de Higiene Oral do Instituto Superior de Saúde do Alto Ave

1.º Suplente — Doutor Adriano de Jesus Dias Pedro, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre

2.º Suplente — Licenciada Graça Gama Pereira Antunes de Carvalho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre

14 — Critérios de selecção e seriação dos candidatos — De acordo com o disposto no 15.º -A, do ECDESP, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos, visando averiguar o mérito dos candidatos para as funções a desempenhar, são os seguintes:

a) O desempenho técnico-científico e ou profissional com um peso relativo de 40 %;

b) A capacidade pedagógica com um peso relativo de 50 %;

c) Outras actividades relevantes para a missão da instituição com um peso relativo de 10 %.

14.1 — Na avaliação do mérito técnico -científico e profissional são objecto de ponderação, os graus e /ou títulos académicos e ou profissionais obtidos, os projectos de investigação e desenvolvimento, a produção científica, publicações, comunicações e conferências, no País e no estrangeiro, a orientações de teses conducentes a grau académico, a participação em júris de provas académicas, a arguição de teses conducentes a grau académico, a orientação pedagógica de docentes e actividades de natureza profissional com relevância na área ou áreas disciplinares em que é aberto o concurso. Será ainda objecto de ponderação, quando aplicável, o relatório ou o projecto de investigação, referidos em iii ou iv, da alínea c) do ponto 7.2. do presente Edital.

14.2 — Na avaliação da capacidade pedagógica são objecto de ponderação, a avaliação de desempenho, a prática pedagógica, o domínio das áreas disciplinares, disciplinas ou unidades curriculares leccionadas, a

participação na elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às actividades lectivas, a supervisão de estágios, práticas pedagógicas, ensino clínico e outras actividades da mesma natureza.

Será ainda objecto de ponderação, quando aplicável, o relatório ou o projecto de uma unidade curricular, referidos em i ou ii, da alínea c) do ponto 7.2 do presente Edital.

14.3 — Na avaliação das outras actividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior são objecto de ponderação, o exercício de cargos directivos e em órgãos de gestão, outros órgãos da instituição e outros órgãos ou estruturas; a coordenação e desenvolvimento de projectos ou actividades de carácter prático, desde que enquadrados na área ou áreas disciplinares em que é aberto o concurso; coordenações de curso e de Unidades Técnico-Científicas ou estruturas equivalentes e comissões científicas e pedagógicas.

15 — Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 23.º do EC-DESP, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o curriculum apresentado e promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

16 — Calendário do Concurso — O calendário indicativo do concurso é o seguinte:

a) Período de recepção de candidaturas — Prazo fixado pelo Edital: 30 dias úteis após a data da publicação da abertura de concurso;

b) Eventual solicitação de documentação complementar — Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após o fim do período de recepção de candidaturas;

c) Pré -selecção dos candidatos — Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após o término do prazo de recepção de candidaturas;

d) Publicitação da lista de candidatos admitidos — Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após término do prazo de recepção de candidaturas;

e) Anúncio do calendário e horário das audições públicas — Prazo indicativo: Máximo de 3 dias após a publicitação da lista de candidatos admitidos;

f) Audições públicas — Prazo indicativo: As audições decorrem entre um mínimo de 5 dias seguidos após a data do anúncio público do calendário e horário das audições, e um máximo de 15 dias seguidos após publicitação da lista de admitidos;

g) Processo de selecção dos candidatos e proferimento da decisão final, e publicitação das actas e da lista ordenada de candidatos — Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após o final do período de audições públicas;

h) Envio da documentação relativa ao concurso ao Presidente do IPP — Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após proferimento da decisão final;

i) Homologação do resultado do concurso e das respectivas actas pelo Presidente do IPP e comunicação de resultados — Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após proferimento da decisão final.

17 — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, nas horas normais de expediente.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Instituto Politécnico de Portalegre, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — O presente concurso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

21 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

205157119

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extracto) n.º 19432/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro torna-se público que, por despacho do Presidente do ISEP, Doutor João Manuel Simões da Rocha, em 14 de Julho foi homologada a acta do júri designado para avaliar o período experimental do trabalhador Rogério Fernando da Silva Pinheiro, assistente técnico

do mapa de pessoal do ISEP em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, onde consta a deliberação de conclusão com sucesso do período experimental com a classificação final de 18 Valores.

14 de Julho de 2011. — O Presidente do ISEP, *João Manuel Simões da Rocha*.

205149846

Aviso n.º 19433/2011

Procedimento concursal de recrutamento de um assistente operacional na área de electricista para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, de 19 de Setembro de 2011, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional. Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e respectivas alterações. Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

1 — Descrição das funções e caracterização do posto de trabalho

Posto de trabalho para um electricista de instalações e manutenção em baixa tensão. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente:

Executar e manter instalações de sinalização, intercomunicação e protecção; Executar e manter instalações de infra-estruturas de comunicações de dados e voz entre e em edifícios;

Executar e manter instalações de cabos e calhas técnicas e respectivos acessórios; Executar e interpretar esquemas de circuitos eléctricos e de quadros gerais e parciais de baixa tensão;

Deteção e resolução de situações de sobrecarga e curto-circuitos; Verificação e substituição de lâmpadas, interruptores, disjuntores, disjuntores diferenciais, automatismos e outros equipamentos de protecção e controlo;

Substituição de cabos eléctricos tanto interiores à vista ou embebidos, como exteriores;

Remodelação e reestruturação de circuitos e cabos eléctricos;

Execução de todos os tipos de instalações de electricidade de força motriz ou iluminação;

Deteção e reparação de avarias diversas em circuitos de electricidade;

2 — Local de Trabalho — As funções objecto deste concurso serão exercidas no Instituto Superior de Engenharia do Porto, Sítio na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, no Porto.

3 — Posicionamento remuneratório — A remuneração é a correspondente-U-posição remuneratória e ao 1.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira/categoria de assistente operacional, nos termos do disposto na Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro que aprova a lei de Orçamento de Estado para 2011.

4 — Âmbito de Recrutamento — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público estabelecida por tempo indeterminado.

Na sequência de parecer favorável da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto proferido por despacho de 16 de Setembro de 2011 nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade administrativa, bem como a urgência de que se reveste o procedimento, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do estipulado no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Requisitos Gerais de Admissão — Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.